



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6094/2024 Caxias - MA, 12/11/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14,

Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar-condicionado, tipo split com instalação para a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE:

www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 29/11/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 08 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação - CC do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

2 - SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- ERRATA

3 - GABINETE

- DECRETO

4 - Sec. Finanças, planejamento e administração

- EDITAL DE CITAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024-
RELANÇAMENTO (LICITAÇÃO COM AMPLA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1058> - Volume 0, N°. 6094/2024



a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 22/11/2024 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 29/11/2024 as 09h:00min (nove horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação - CC.

Caxias - MA, 08 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação - CC do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-

RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, com data de julgamento prevista para o dia 21/11/2024 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 29/11/2024 as 10h:00min (dez horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação - CC.

Caxias - MA, 08 de novembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ERRATA Nº 05

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - PREMIAÇÃO

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ONDE SE LÊ:

3. Validade do resultado deste

edital

Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	11 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	12 a 14 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	18 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	19 a 22 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	25 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	26 a 28 de novembro
Resultado Final	29 de novembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 06 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

LEIA-SE:

4. Validade do resultado deste edital

Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	



Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	14 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	15 a 19 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	20 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	21 a 26 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	27 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Resultado Final	03 de dezembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 09 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

Resultado preliminar	11 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	12 a 14 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	18 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	19 a 22 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	25 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	26 a 28 de novembro
Resultado Final	29 de novembro
Assinatura do Termo de Execução	Até 06 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

ERRATA N° 06

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022) - MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

ONDE SE LÊ:

Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro

LEIA-SE:

Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	14 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	15 a 19 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	20 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	21 a 26 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	27 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Resultado Final	03 de dezembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 09 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro



ERRATA N° 07**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA****PREMIAÇÃO PARA AGENTES E PRODUÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 - SALDO REMANESCENTE - MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.****ONDE SE LÊ:****13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	11 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	12 a 14 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	18 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	19 a 22 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	25 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	26 a 28 de novembro
Resultado Final	29 de novembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 06 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

LEIA-SE:**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro

Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	14 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	15 a 19 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	20 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	21 a 26 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	27 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Resultado Final	03 de dezembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 09 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

ERRATA N° 08**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 08/2024 - AUDIOVISUAL****PREMIAÇÃO PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 - SALDO REMANESCENTE - MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.****ONDE SE LÊ:**

13.11 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro



Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	11 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	12 a 14 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	18 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	19 a 22 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	25 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	26 a 28 de novembro
Resultado Final	29 de novembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 06 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

LEIA-SE:

13.11 Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	14 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	15 a 19 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	20 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	21 a 26 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	27 de novembro

Período para recurso da fase de habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Resultado Final	03 de dezembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 09 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

ERRATA Nº 09**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024**

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAXIAS/MA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**ONDE SE LÊ:****6.7. Prazos do Edital:**

6.7.1. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	29 de outubro
Impugnação do Edital	30 e 31 de outubro
Período de inscrição	31 de outubro a 06 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 11 de novembro
Resultado preliminar	12 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	13 a 15 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	18 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	



Entrega da documentação	19 a 21 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	22 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	25 a 27 de novembro
Resultado Final	28 de novembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

NATAL ILUMINADO - 2024

ONDE SE LÊ:

1. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	29/10/2024
Impugnação do Edital	29 e 30/10/2024
Inscrição das propostas	30/10 a 08/11/2024
Divulgação do resultado	12/11/2024

LEIA-SE:

6.7. Prazos do Edital:

6.7.1. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATAS/PRAZOS
Publicação do Edital	21 de outubro
Impugnação do Edital	22 e 23 de outubro
Período de inscrição	23 de outubro a 05 de novembro
FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO	
Período de análise de mérito pela Comissão de Seleção	07 a 10 de novembro
Resultado preliminar	14 de novembro
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	15 a 19 de novembro
Publicação do resultado do recurso de análise de mérito	20 de novembro
FASE DE HABILITAÇÃO	
Entrega da documentação	21 a 26 de novembro
Resultado Preliminar da Análise Documental	27 de novembro
Período para recurso da fase de habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Resultado Final	03 de dezembro
Assinatura do Termo de Premiação	Até 09 de dezembro
Pagamentos	Até 29 de dezembro

LEIA-SE:

1. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	29/10/2024
Impugnação do Edital	29 e 30/10/2024
Inscrição das propostas	30/10 a 08/11/2024
Divulgação do resultado	14/11/2024

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 375 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

ERRATA Nº 10



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo de Caxias - MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA	ASSESSORA ESPECIAL	AS-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os seu efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO 372/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) LUANNA BUENO E SILVA LINHARES do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Psiquiátrico, matrícula nº 30788-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06/11/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 378/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) CRHISTINE ALVES PEREIRA SANTOS do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 33816-1, lotado(a) no(a) UIM Paulo Marinho da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12/11/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 379/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (ZONA URBANA) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ALCIENE COUTINHO DA SILVA do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem ESF (Zona Urbana), matrícula nº 26841-2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 02/11/2024.



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12/11/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 381 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo de Caxias - MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDA PAULA DA SILVA ARAÚJO SARAIVA	ASSESSOR II	AS-7

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Finanças, planejamento e



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1058 - Volume 0, N°. 6094/2024>

administração

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 056/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 252/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5967, de 07 de maio 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 056/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA, CPF nº 812.707.803- **, titular do cargo de Professor(a) Educação Básica, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 12 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº



048/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 252/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5967, de 07 de maio 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 048/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) FRANCISCO WELLISON ALVES RODRIGUES, CPF nº 054.214.103-58- **, titular do cargo de Professor Educação Básica, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93.

Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 12 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA

Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município
de Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

